

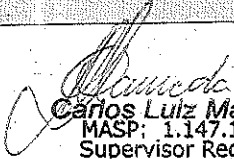
**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037941-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA, responsável pelo processo	
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Corte Árvores Isoladas(rural)		06040000316/19	NUCLEO UBERABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: JOSÉ GASTÃO DA CUNHA NETO		CPF/CNPJ: 459.707.696-49		
Endereço: RUA SHIS QI 13, CONJUNTO 11, 0 CS4		Bairro: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDU		
Município: BRASILIA	UF: DF	CEP: 71.635-110 Telefone: (34) 3269-1340		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: JOSÉ GASTÃO DA CUNHA NETO		CPF/CNPJ: 459.707.696-49		
Endereço: RUA SHIS QI 13, CONJUNTO 11, 0 CS4		Bairro: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDU		
Município: BRASILIA	UF: DF	CEP: 71.635-110 Telefone: (34) 3269-1340		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Gruta Azul		Área Total (ha): 759,2024		
Município/Distrito/UF: VERISSIMO-MG		Área Total RL (ha): 0,0000		
Registro: 17.573 2RG 01	UBERABA	INCRA (CCIR): 4220610031409		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 787.500		Y(7): 7.839.000	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:				
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			328,9691	
Área com uso alternativo de solo (ha)			430,2333	
Área Total (ha)			759,2024	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		4.371,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		1.370,21	M3	
SUCUPIRA		0,39	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LENHA		7,64	M3	
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>				Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			54,6788	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	0,5175	
		Outros: Pastagem, porém inserido no PRA	2,4439	
<b>Total</b>			<b>2,9614</b>	

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

PAULA LÚCIA MARTINS RODRIGUES - MASP: 1.366.728-1

Data da Vistoria: terça-feira, 15 de outubro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**


**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 (assinatura) Inst. R. P. Triângulo

UBERABA, 06/12/2019

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 06/12/2019

**Data de Validade:** De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	770140	7819700

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”